



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº5684/2024

Data 09.02.2023

Súmula. Exonera Servidor efetivo por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Municipal nº 2093/2021,

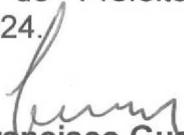
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Eugenio Schlickmann**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 23845-7/1, aprovado através de Concurso Público nº002/2007 e nomeado pelo Decreto nº643/2008.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

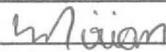
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

15 - Fevereiro - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 397
Edição 2963


Ass. Responsável